

LEI MUNICIPAL N.º 2.974/2013

Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Operador de Máquinas e dá outras providências.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 072/2013, e o mesmo sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a efetivar a contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para que haja a execução por determinado período dos serviços especiais de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2.º - O profissional a ser contratado será: 01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS com carga horária de 40 horas semanais, que deverá atender a titulação mínima exigida para desempenhar as funções com a respectiva especialidade.

Art. 3.º - A vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do Processo Seletivo Simplificado e assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e interesse do Município.

Art. 4.º - A remuneração do profissional contratado, será equivalente ao padrão e nível correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, que é de R\$ 1.483,21 (hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) correndo as despesas decorrentes à conta da dotação orçamentária específica para este cargo.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2013.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Volnei Schneider
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.10.2013.

Vanderlei Kuhn
Secretário Administração,
Fazenda e Planejamento

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NÍVEL BÁSICO

FAIXA: VI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Operar máquinas rodoviárias agrícolas, equipamentos rodoviários e veículos em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas semelhantes.

FORMA DE PROVIMENTO:

a) Concurso Público

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

b) Habilitação e experiência comprovada em trabalhos com máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em geral.

REGIME DE TRABALHO:

a) Período de 40 horas semanais